



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 10 dias do mês de novembro de 2022, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **octagésima terceira** sessão do segundo exercício da décima sétima legislatura, a **trigésima ordinária** do segundo período legislativo, com a presença dos Vereadores **Mário Massao Hossokawa** (PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Luiz Cláudio da Silva Alves** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º SECRETÁRIO), **Alex Sandro de Oliveira Chaves** (2.º SECRETÁRIO), **Cristian Marcos Maia da Silva** (3.º SECRETÁRIO), **Altamir Antônio dos Santos**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Belino Bravin Filho**, **Cristianne Costa Lauer**, **Janderson Flávio Mantovani**, **Manoel Álvares Sobrinho**, **Onivaldo Barris**, **Paulo Henrique Biazon Santos** e **Rafael Diego Roza Camacho**. Às 09h30min., o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”**. A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Sidnei Telles** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.º Secretário fez a leitura da ata da **Sessão Ordinária** realizada no dia **11 de outubro de 2022**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* pauta da sessão e sessão plenária. Na sequência, o Senhor Presidente abriu espaço, nesta sessão, para prestar justa homenagem com a entrega do **Brasão do Município** e do **Título do Mérito Comunitário** ao Sindicato dos Contabilistas de Maringá - SINCONTÁBIL, na pessoa de seu presidente, senhor **José Carlos Cardoso Goes da Silva**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados pelo SINCONTÁBIL no Município de Maringá. Em seguida, o Senhor Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Não havendo orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando o Senhor Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI N. 16.507/2022**, de autoria do Poder Executivo, criando o Comitê Municipal de Transporte Escolar e dando outras providências. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Alex Chaves e Sidnei Telles. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.168/2022**, de autoria dos Vereadores Ana Lúcia Rodrigues, Manoel Álvares Sobrinho e Belino Bravin Filho, criando o Orçamento da Pessoa Idosa e dando outras providências. Colocado em discussão, fez uso da palavra a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI N. 16.419/2022**, de autoria dos Vereadores Manoel Álvares Sobrinho, Sidnei Telles e Paulo Biazon, alterando a redação da Lei n. 7.192/2006, que dispõe sobre o uso e a propaganda de produtos fumígenos e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI N. 14.472/2017**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, dispondo sobre a instituição do projeto Vem Dançar e dando outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão. **TEM 5.º - PROJETO DE LEI N. 16.492/2022**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, alterando a redação da Lei n. 11.376/2021, que institui a quarta-feira como dia prioritário para as meninas e as mulheres utilizarem os campos de futebol localizados nos Complexos de Esporte e Lazer Meu Campinho. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 6.º - PROJETO DE LEI N. 16.320/2022**, de autoria dos Vereadores Onivaldo Barris e Mário Verri, alterando a redação da Lei n. 9.735/2014, que dispõe que o consumidor que constatar a existência de produto exposto à venda com prazo de validade vencido tem direito a receber, gratuitamente, outro produto idêntico ou similar, à sua escolha, em igual quantidade. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Onivaldo Barris, Mário Verri e Sidnei Telles. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão. a sequência, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **7.º a 14**, dispensando-se a sua leitura. Colocado em

votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Em seguida, os itens **7.º a 14** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 7.º - REQUERIMENTO N. 1359/2022**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização do serviço de recapeamento asfáltico na Avenida Kakogawa, nas proximidades do Anel Viário Major Abelardo José da Cruz (Contorno Norte), e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 8.º - REQUERIMENTO N. 1421/2022**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a adoção das medidas cabíveis visando à implantação de calçamento na lateral direita, no sentido centro/bairro, no gramado do viaduto da Avenida Morangureira, sobre o Anel Viário Major Abelardo José da Cruz (Contorno Norte), e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 9.º - REQUERIMENTO N. 1440/2022**, de autoria do Vereador Sidnei Telles, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização de estudo técnico visando à implantação de redutor de velocidade na Rodovia PR-317, defronte do Loteamento Fenato, bem como a adequação da pista de rolamento com o acostamento no local, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 1449/2022**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de o Poder Executivo providenciar para atuação na Unidade Básica de Saúde do Parque Residencial Quebec servidores ocupantes dos seguintes cargos: médico ginecologista e médico pediatra, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 1450/2022**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de o Poder Executivo providenciar para atuação na Unidade Básica de Saúde do Parque Residencial Quebec servidores ocupantes dos seguintes cargos: 01 nutricionista, 01 educador físico e 01 fisioterapeuta, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 1467/2022**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a realização de recapeamento asfáltico nas vias públicas do Parque Hortência I nas quais se fizer necessário, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 1493/2022**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a reforma da Praça Vereador Miguel de Oliveira, no Conjunto Habitacional Requião, com a restauração do banheiro e do portão de entrada, protegendo o local do acesso indesejado, bem como o restabelecimento dos equipamentos da quadra de esportes, como gols e tabelas de basquete, e a restauração da pintura da quadra, que está muito danificada, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 1555/2022**, de autoria dos Vereadores Ana Lúcia Rodrigues, Onivaldo Barris e Sidnei Telles, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, quantas e quais são as unidades escolares do Município cujo cargo de diretor(a) está ocupado por servidor efetivo não eleito para o exercício do cargo, mas nomeado pelo Poder Executivo, em razão de não ter havido candidato ou de ter ocorrido insuficiência de quórum nas Eleições de Direção das Unidades Escolares de 2021, e, ainda, o quanto segue: 1 – se deverá ser convocada nova eleição em 2022 para o cargo de diretor(a) das unidades escolares em questão, e, em caso positivo, decline se o novo pleito será realizado na primeira quinzena do mês de dezembro do corrente ano ou se está prevista uma outra data de realização, indicando qual; 2 – em caso de nova eleição prevista para o ano de 2022, quais são os procedimentos em andamento ou que ainda serão deflagrados visando a sua realização, declinando prazos e cronograma de execução; 3 – não havendo previsão para a realização de novo pleito eleitoral no ano de 2022, decline os motivos, considerando, notadamente, o teor do disposto na Lei Complementar n. 1.096/2017, que institui a Gestão Democrática da Educação no âmbito da rede municipal de ensino de Maringá e a consulta pública à comunidade escolar, através do processo de eleição, associada a critérios técnicos, para a nomeação de diretor(a) das Escolas Municipais do Ensino Fundamental I e dos Centros Municipais de Educação Infantil, e dá outras providências. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados em discussão única. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, passou-se de imediato ao período do **GRANDE EXPEDIENTE**. Não havendo orador inscrito para fazer uso da palavra, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em

meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no *link*: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>>.

PRESIDENTE**1.º SECRETÁRIO**

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 15/12/2022, às 15:34, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 15/12/2022, às 15:41, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0277080** e o código CRC **A24E7BB2**.